



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 80 DE 10 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e § 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo nº 19.00.2017.0001655/2022-55, RESOLVE:

Art. 1º Requisitar a Promotora de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul ANA LARA CAMARGO DE CASTRO para atuar, pelo período de 1 (um) ano, como membro auxiliar junto à Comissão de Enfrentamento da Corrupção (CEC), com prejuízo parcial de suas atribuições no Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 10 de março de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS